



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 643/89

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR UMA ÁREA DE TERRA URBANA À COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES- CRT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a doar uma área de terreno urbano à Companhia Riograndense de Telecomunicações- CRT.

Art. 2º - A área será de 375,0-m2 (Trezentos e setenta e cinco metros quadrados).

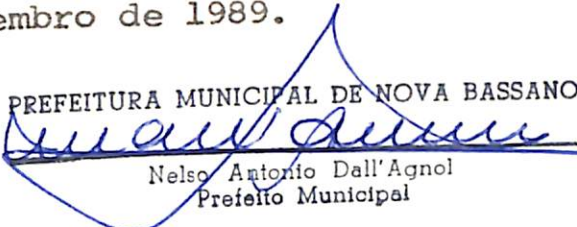
Art. 3º - Servirá esta para ser construído o prédio da CRT.

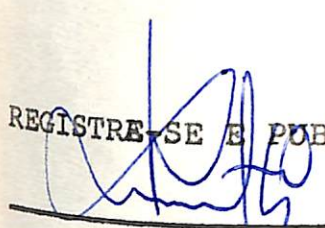
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 06 dias do mês de setembro de 1989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

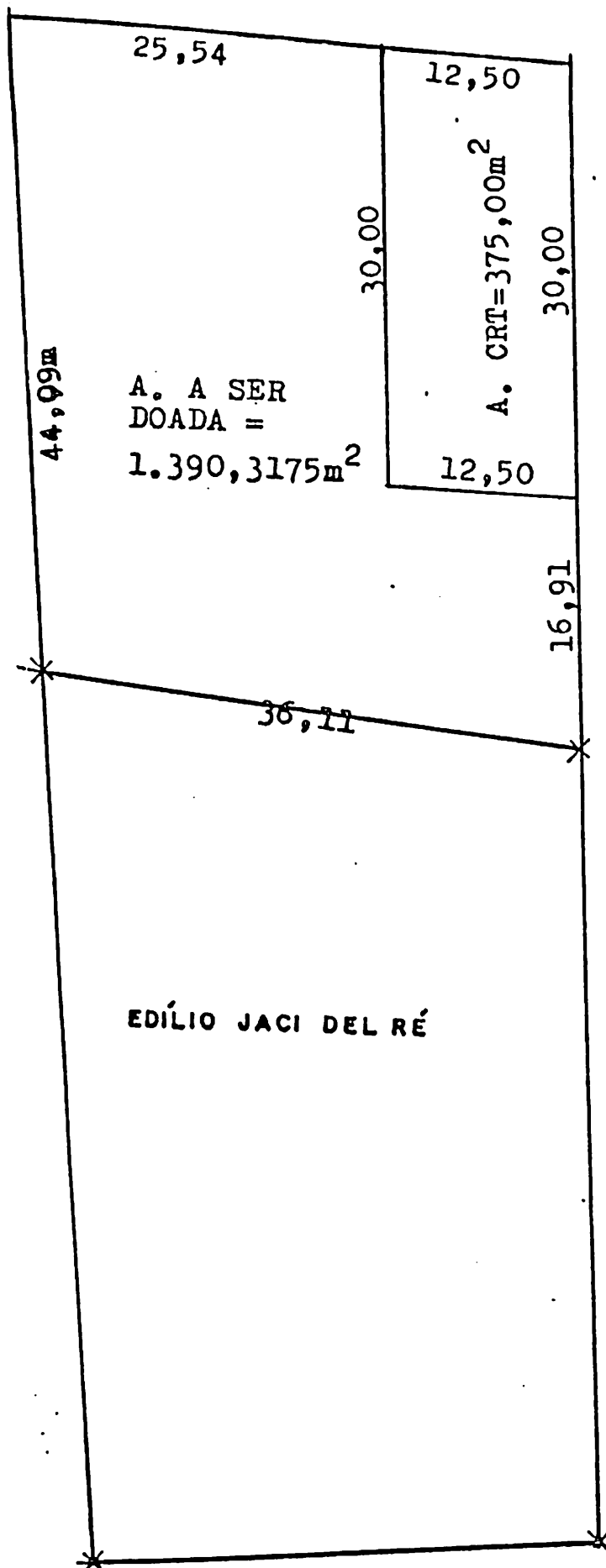

Nelso Antonio Dall'Agnol
Prefeito Municipal


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VITOR ANTONIO ZOTTIS
Secretário da Administração.

AREA A SER DOADA A BRIGADA MILITAR:

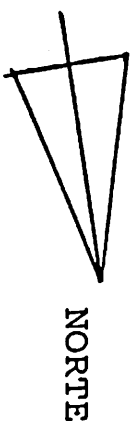
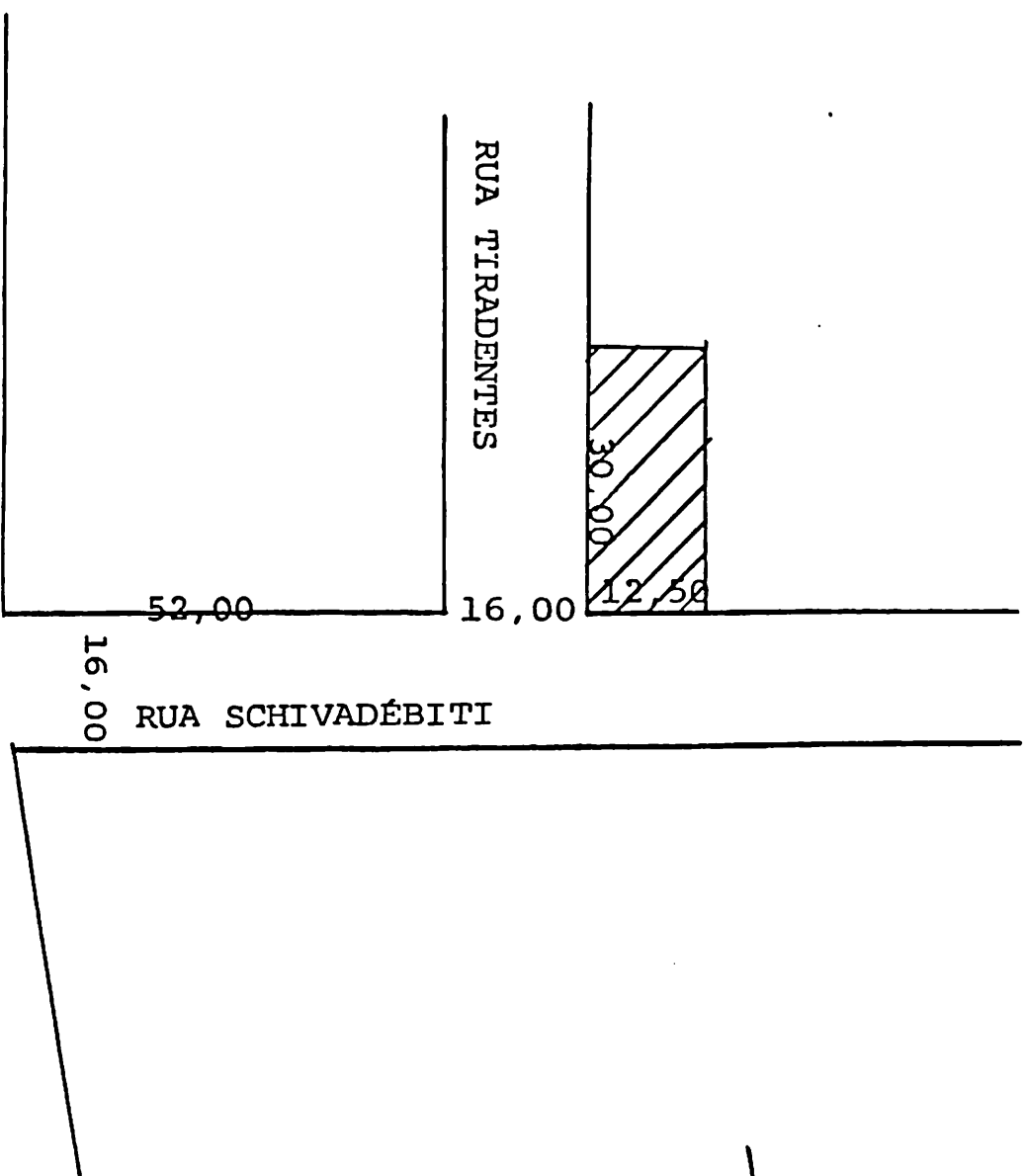
RUA SILVIO SEGANFREDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
Nelson Antonio Dall'Agnol
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO - RS
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
PREF. MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
escala 1/500

CROQUI REPRESENTATIVO - SITUAÇÃO DO TERRENO
FUTURAS INSTALAÇÕES DA CRT - NOVA BASSANO RS



Escala 1/1.000

SECRETARIA OBRAS E VIAÇÃO
PREF. MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA BASSANO RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

Eng. Sérgio Dall'Agnol

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NOVA PRATA
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

NOVA PRATA, 24 de Setembro de 1990 ..

FLS.
01MATRÍCULA
10.064

TERRENO URBANO, na cidade de Nova Bassano - RS, com a área de 1.765,3175m², no quarteirão formado pelas Ruas Schivadebitti, Atílio Caldieraro, Tiradentes e Padre Scalabrini, medindo 38,04m de * frente, ao NORTE, à Rua Schivadebitti, lado par, por 44,09m de extensão da frente ao fundo, por um lado, ao OESTE, dividindo com a * Rua Padre Scalabrini, para onde também faz frente e com quem forma esquina; e 46,91m também da frente ao fundo, pelo outro lado, ao * LESTE, de frente à Rua Tiradentes, com quem também forma esquina; * no fundo; ao SU-SUDOESTE, mede 36,11m entestando com terreno de ** propriedade de Edílio Jaci Del Ré. Proprietários: JOSÉ TOSCAN, e * sua mulher, AMALIA BRIANI, brasileiros, industrialistas, aqui residentes e domiciliados. Registro anterior: TR.12.903, fls. 275, L.º 3/N, de 30/07/55. (Matrícula aberta nos termos do mandado judicial extraído dos autos número 8.578-280/89, passado nesta Comarca em * 03/09/90, arquivado neste Ofício. A caracterização do imóvel acima constante, é aquela ordenada no mandado). EM 24.09.90.

O Oficial designado:

EDISON CARLOS FERREIRA

R.1/10.064 COMPRA E VENDA - Transmitentes: JOSÉ TOSCAN, e ** sua mulher, AMALIA BRIANI, acima qualificados. Adquirente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA. Valor: Cr\$30.000,00. Forma: Escritura pública de 22/09/2955, do Ofício de Sede Municipal de Nova Bassano - RS e mandado judicial acima caracterizado. * Protocolos números 28.251 e 28.252. Objeto: o imóvel da matrícula. EM 24.09.90.

O Oficial designado:

EDISON CARLOS FERREIRA

Continua no Verso

Novo Prata, 24 de Setembro de 1990.
Edição 10.064
1990

447
Darley João Hermogenes Caldieraro, Oficial de Sede Municipal de Nova Bassano, Comarca de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, nomeado na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C O , a pedido verbal da parte interessada, que, reven-
do neste Ofício o Livro de Notas número trinta e quatro (34), nele a
folhas verso noventa e nove e cem (vº 99/100), sob número de ordem |
trezentos e quarenta e cinco (345), consta uma escritura do seguinte
teor: E S C R I T U R A pública de Compra e Venda que entre si fa-
zem José Toscan e sua mulher e Prefeitura Municipal de Nova Prata, e
que é precedida da escritura de Compra e Venda que fez Luiz Garbin |
e sua mulher e Affonso Somnavilla, como se segue: Saibam quantos es-
ta pública escritura de Compra e Venda virem, que no ano de mil nove
centos e cinquenta e cinco, aos vinte e dois dias do mês de setembro,
desta Vila de Nova Bassano, Município de Nova Prata, Estado do Rio |
Grande do Sul, em meu cartório compareceram partes justas e contra-
antes entre si, de um lado, como outorgantes vendedores José Toscan
sua mulher Aurélia Biani, brasileiros, industrialistas, aqui resi-
centes e de outro lado, como outorgada compradora a Prefeitura Muni-
cipal de Nova Prata, neste ato legalmente representada pelo prefeito
Municipal Alcides Tarasconi, casado, brasileiro, residente em Nova |
Prata; os presentes pessoas reconhecidas pelos próprios de mim Escri-
ta Distrital e das testemunhas no fim nomeadas e assinadas de que ||
se trata. E, pelos outorgantes vendedores, me foi dito perante as mes-
testemunhas que sendo senhores e legítimos possuidores dos lotes
banos onze e doze "B" e doze "A", da Rua Pandolfi, desta Vila de
Nova Bassano, com a área de dois mil e quinhentos metros quadrados
enfrentando o lote número onze: ao Norte, com o lote número doze; ao
lote número dez; a Este com a rua Pandolfi e a Oeste, com
lote número onze "B", e os números doze "B" e doze "A", ao Norte,
a rua Schivadebiti; ao Sul, com a parte do lote número dez e par-
te do lote número onze "A"; a Este, com a rua Pandolfi; e a Oeste ||
a rua Padre Vicentini. Imóvel adquirido de Luiz Brambilla e de |
Luiz Brambilla, conforme escritura de Compra e Venda lavrada nes-
se cartório em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e
um, e transcrita no Registro Geral de Imóveis de Nova Prata, a fo-
lhas duzentos e setenta e cinco do livro três "N", sob número doze |
e trezentos e três. E, como possuem dito imóvel livre de quais-
quer ônus, contrataram vendê-lo a outorgada compradora, como efetiva-
mente pela presente vendido o têm pelo preço certo e ajustado de vin-
to de quatro mil cruzeiros, quantia esta que declararam já terem rece-
bido da outorgada compradora em moeda corrente do país, pelo que do
cartório por eles recebido, lhes dão plena e geral quitação para não |

mais lhe ser pedida, prometem fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, livre de quaisquer dúvidas futuras e responder pela evicção de direito, e transmitem-lhe desde já posse, direitos, domínio e ação que eles outorgantes tinham em dita terra descrita. Então pela outorgada compradora, por seu representante, me foi dito, perante as mesmas testemunhas que de fato se acha contratada sobre a presente compra, e que aceita a presente escritura, tal e qual se acha redigida, por estar conforme com o que haviam contratado de que dou fé. Foi exibido o conhecimento do imposto seguinte: Número de ordem trinta e mil oitocentos e trinta e três. Conhecimento duzentos e trinta e três. Transmissão "Inter-Vivos". Exercício de mil novecentos e cinquenta e cinco. Guia número duzentos e trinta e três. Isento do Imposto de transmissão de acordo com as instruções em vigor. Recebemos da Prefeitura Municipal de Nova Prata, desta cidade a quantia de do imposto de transmissão "Inter-Vivos", devido pela aquisição que faz de imóvel, pertencente a José Toscan e sua esposa. Exatoria Estadual em Nova Prata, vinte e dois de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco. Bezerra. Escrivão. Molina. Exator. Certidão da Estadual: Certifico que José Toscan, nada deve nesta Repartição, até a presente data. Exatoria Estadual de Nova Prata, vinte e dois de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco. Orestes Tiburcio Bezerra. Escrivão Substituto. Certidão da Federal: Certifico, em cumprimento do despacho exarado na petição protocolada sob número seiscentos e oitenta e quatro, dada de dezenove do corrente, que revendo os livros, talões e demais documentos desta Coletoria, não consta ser José Toscan devedor Fazenda Nacional, até esta data, no corrente exercício, excluído o posto de Renda. E, para constar, eu Maria Thereza Bezerra, auxiliavinte, datilografei a presente certidão aos dez dias do mês, digo, dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, que assino. Maria Thereza Bezerra. Certidão da Prefeitura: Certifico, a requerimento da parte interessada que José Toscan, nada deve aos cofres municipais até a presente data. Tesouraria Municipal de Nova Prata, dezesseis de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco. Edith Froener. P. Tesoureiro. Pagaram o Imposto Imobiliário, conforme guia de recolhimento número duzentos e setenta, dada de dezenove do corrente. E, assim convencionados me pediram que lavrasse esta escritura, que lida e achada conforme aceitam e assinam com as testemunhas Rovelio Valentin Rovea, solteiro, maior, brasileiro, industrialista, aqui residente e Regisberto Pellizzari, solteiro, maior, brasileiro, industrialista, aqui residente, conhecido de mim Leda Therezinha Maria Caldieraro, Escrivã Distrital, que escrevi e assino. Em tempo: o preço do imóvel descrito é de trinta

... e não vinte e quatro mil cruzeiros, conforme consta |
retro. (ass) José Toscan, Amalia Briani, Alcides Tarasconi, Rovi-
llo Valentin Rovéa, Regisberto Pellizzari, Leda Therezinha Maria Cal-
dieraro. Nada mais consta. Extraída do próprio original.

015 030

C. referido é válido e não é
Flora Baccaro, 28 JUL 1957

[Handwritten signature]
2015 015 030/73.-

[Handwritten signature]
28.254 *[Handwritten]* J. H. Caldieraro - Oficial

[Faint handwritten text]
...
...
...

